



PORTARIA Nº 13.337, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Debora Aparecida dos Santos Mouraria**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Miqueli Sousa da Silva Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Simone Cristina Pereira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Juliana Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Losemeire Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Maria Goreti de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID- da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos